

01-0131/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0131 / 2008 DE 2008

ATÉRIA LEGISLATIVA PL 01 - 0131 / 2008 DE 11/03/2008

PROMOVENTE: VEREADOR ADOLFO QUINTAS

EMENTA: DENOMINA "TRAVESSA TAKESHI YATSU" O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO LOCALIZADO ENTRE A RUA SÃO CELSO E RUA JOVELINO,
NO BAIRRO DA PONTE RASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 03 / 10 / 2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:51:43

00000021966-54





Folha nº 01 do proc.
Nº 131 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
Nº 100.466

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 12 MAR 2008
Comit. Int. Leg. Participativa
Del. Urb. Meio e Meio Ambiente
Educação, Cultura, Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0131/2008

Denomina "TRAVESSA TAKESHI YATSU" o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua São Celso e Rua Jovelino, no Bairro da Ponte Rasa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **Travessa Takeshi Yatsu**, situada entre a Rua São Celso e Rua Jovelino, no Bairro da Ponte Rasa.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de março de 2008.


Adolfo Quintas
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
12 MAR 2008
SGP.42

18:42 11/03/2008 002593 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2 a 9

Em 14/3/02

Ass: _____

Ca

F **Adelina Cicone**
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 02 do proc.
Nº 131 de 08

Adolfo Quintas - Ass. Parlamentar
R\$ 100.000

Justificativa

O "de cujus" Takeshi Yatsu, nascido no dia 19 de janeiro de mil novecentos e vinte um, veio para o Brasil em 1940, casado com a Senhora Sizuko Yatsu, e deixa seis filhos maiores, sendo eles: Antonio, Elza, Helena, Tuyoshi, Tamiko e Etsuko.

Takeshi Yatsu, foi um dos comerciantes mais antigos da região da Penha, contribuiu diretamente e indiretamente com as indústrias da região tais como: Carrocerias de Ônibus – CAIO, UEME – cadeados, Santa Terezinha – papeis, Dominó – fábrica de Ceras, pois servia as refeições e lanches aos funcionários dessas empresas.

Foi um dos pioneiros na região ajudando no desenvolvimento da região, seu comércio funciona até hoje e encontra-se sendo administrado pela sua filha Tamiko, demonstrando toda a tradição de seu comércio na região.

Senhor San, como era conhecido pela população da região que sempre o teve como um homem extremamente humilde, simples, honesto, simpático e carinhoso com todos, qualidades essas dentre outras que cativava a todos.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a região da Penha, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria da cidade de São Paulo.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

2684-6418
7209-7082

Folha nº 03 do proc.
Nº 131 de 08
Adalino Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

São Paulo, JANEIRO de 2008.

Aos Srs. Vizinhos e Amigos da "TRAVERSA PARTICULAR"

Venho mui respeitosamente, SUGERIR à V.Sas., quanto a nomeação de nossa Travessa, tendo em vista que após muito esforço, dedicação e luta, finalmente nossos problemas começaram a serem resolvidos, no que tange; Segurança, tranquilidade e bem feitorias, sem deixar de também agradecer o Ilustre Jornalista Fotógrafo da Gazeta Penhense Sr. FLÁVIO TALLMANN, que graças ao seu profissionalismo, empenho e dedicação em servir e atender aos anseios das comunidades da Zona Leste da Cidade, nos visitou, fotografou e publicou a matéria sobre nossas reivindicações e que em três dias após a publicação, recebemos a visita do Sr. JOSUÉ (assessor do Sr. Vereador ADOLFO QUINTAS), que juntamente com demais assessores incluindo de Imprensa, que ficou a par da matéria e comprometeram-se a retornaram acompanhados do Ilustríssimo Sr. Vereador ADOLFO QUINTAS que realmente nos visitou oportunidade a qual, após, indicaram-se as obras e a Autorização para fechamento da Viela. Em Fim, minha SUGESTÃO para o nome de nossa travessa é o nome do Sr. TAKESHI YATSU (sogra), nascido em 19/01/1921 e falecido em 23/05/2007 aos 86 anos de idade, imigrante Japonês morando no Brasil desde 1940, casado com a Sra. SIZUKO YATSU (in memóriam) onde tiveram seis filhos, todos nascido no interior de São Paulo. Comerciante muito antigo da região da Penha (Guaiaúna), contribuiu diretamente e indiretamente com as indústrias da região tais como CAIO (carrocerias - de ônibus), UEME (cadeados), STA. TEREZINHA (papéis), DOMINÓ (fábr. de Ceras) dentre outras, pois servia refeições e lanches aos funcionários dessas empresas e a tranzuentes do bairro, sendo um dos primeiros na região, local que até hoje funciona, portanto sendo também um dos mais antigos da região, rendendo até, matéria no jornal Estado de São Paulo. Esclareço que não só esses motivos que me levaram a fazer essa Sugestão e sim a pessoa do Sr. Takeshi, conhecido e respeitado carinhosamente como Sr. SAN que por ser um homem extremamente humilde, simples, honesto, simpático e carinhoso com todos, qualidades essas dentre outras que cativava o respeito a amizade e carinho de todos que o conheciam ou até mesmo ouviram falar. Por esses motivos, faço essa indicação para apreciação.

Obs.: anexo jornal (PUBL.) de falecimento e ATT.ÓBITO e PUBLIC. do EST. DE SÃO PAULO (JORNAL).
Desde já agradeço a atenção e caso haja concordância, favor manifestarem-se abaixo;

Jacinto de Almeida
RG. 77470229-2
De acordo; nome e endereço:

ELZA YORIKO YATSU
RG. 6.095.337-8
CASA 8

ALFIO GERES FILHO
RG 8275.825
R. 6542880
CASA 21

MARCELO RICARDO MOREIRA MAND. MUSTAFÁ
RG. 24591807-3. CASA 4. Rua São Bento, 228

Ana maria Rufino
RG 10.890.842-2

Rosa C. Ribera Band - Rua São Bento - Rua São Bento, 228,
RG: 2247-688-6
Junto Celso

Alma M. dos Santos 18.527 8073

Mônica C. Fernandes 25 431.421-1.

Sônia de Jesus Silva n. 1.590.630

FRANCISCO CARLOS PEREIRA - 10685958

Maria Sumaira dos Marcelino, 17.254.612.

Mrs. Alleanice de Lima

Luiz Aparecido Pedro 24.170.254-9

Wesley Substão Dias / RG 8.0618303

FRANCISCO MARCELINO RG. 11.236.970-4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

10º SUBDISTRITO - BELENZINHO

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Silva Jardim, 86, Belenzinho - São Paulo/SP - CEP. 03057-070 - Fone/Fax: (11) 6695-9133 - e-mail: cartoriodobelenzinho@terra.com.br

Rodrigo Valverde Dinamarco

Oficial

Frederico Ramos Schubert

Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0028, às folhas 083, sub número 20765, consta o assento de óbito de TAKESHI YATSU, falecido no dia vinte e quatro de maio de dois mil e sete (24/05/2007), às 12 horas e 15 minutos, no Hospital Santa Virgínia, neste subdistrito, São Paulo - SP, residente e domiciliado na Rua Doutor Ismael Dias, 217 - casa 08 - Penha, São Paulo, SP, do sexo masculino, comerciante aposentado, estado civil viúvo, com 86 ano(s) de idade, natural do Japão.

Filho de TOMENOSHIN YATSU e de MINAKO YATSU.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Alcides Felix Terrivel - CRM nº 45549, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, doença pulmonar obstrutiva crônica.

O assento de óbito foi lavrado em trinta de maio de dois mil e sete.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Quarta Parada, desta Capital.

Foi declarante Antonio Akira Yatsu.

Observações: falecido era viúvo por óbito de Sizuko Yatsu. Deixa os seguintes filhos maiores: Antonio, Elza, Helena, Tiyoshi, Tamiko e Etsu. Era beneficiário do INSS cujo o número não foi declarado. Deixa bens, não deixa testamento, não era eleitor RNE n.º W661177. Demais dados ignorados.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de maio de 2007.

Elizete Pires da Costa

Elizete Pires da Costa
Escritor Autorizada

PRIMEIRA VIA
Isento de Emolumentos
Lei Federal nº 9.534/97
Digitado por: Elizete

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
Rua Silva Jardim, 86
São Paulo - SP - Tel: (0xx11) 6695-9133
Elizete Pires da Costa
Escritor Autorizada

Clube Esportivo da Penha
FUNDADO EM 01/01/1930 Fone: 2296-7244
www.cepenha.com.br



Nossa grande Festa Junina terá muita animação e novidades: shows musicais, brinquedos, bingo profissional, brincadeiras típicas. O Depto. Social está trabalhando com todo o empenho para realizar uma festa para ficar na história do clube. A inauguração do Arraial do Penha será no dia 23 de junho (sábado), seguindo no dia 24/06/07, e nos dias 29/06/07 e 30/06/07 e 01/07/07. No encerramento, no dia 01/07/07 haverá uma grande queima de fogos!!! Participe.

Para os sócios a entrada é franca e para não sócios, R\$ 10,00. Crianças até 10 anos grátis.

FUTEBOL DE CAMPO - CAMPEONATO INTERCLUBES

O futebol de campo do Esportivo da Penha recebeu o C.A. Ypiranga e não teve uma tarde de muita sorte. O Sub 09 perdeu de 1x0. As categorias Sub 11, Sub 13 e Sub 15 empataram respectivamente em 0x0, 2x2 e 1x1.

Domingo, dia 03 de junho, o CEP joga contra o

Banespa na casa do adversário. FUTSAL - FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL

As categorias Sub 09, 15 e 11 do Clube Esportivo da Penha jogaram no último sábado dia 28/05/2007 na Federação Paulista de Futsal, e o clube teve um dia equilibrado. Em uma partida muito disputada, Sub 09 jogou contra o C.T.C. Vila Ema e perdeu de 3x2, e Sub 15 empatou em 2x2 com o S.E.R. de Caeiras, e finalmente o Sub 11 manteve a boa fase com a vitória de 3x0 contra o C.T.C. Vila Ema.

FESTIVAL INTERNO DE NATAÇÃO

No dia 20 de outubro, acontecerá no Clube o Festival de Natação, na piscina interna, semi-olímpica, aquecida, nados crawl e costas, para todas as idades. No final, todos ganham medalhas de participação.

PROGRAMAÇÃO SOCIAL, ESPORTIVA E CULTURAL - 2007

- Festa Junina - 23 e 24, 29 e 30/junho e 01/julho
- Queijo e Vinho - agosto
- 7ª Volta da Penha - 16 de setembro
- Festa das Crianças - outubro
- Halloween - outubro
- Festival de Natação - 20 de outubro
- Natal das Crianças do CEP - dezembro
- Domingueiras - Todos os domingos
- Coral - Todas as quintas

VISITE O SITE DO CLUBE
www.cepenha.com.br

ESOTERISMO
Lucia Sarau

Dança e equilíbrio

Leveza - Uma bailarina não anda, ela simplesmente flutua, e flutuar não deve denotar esforço, e sim naturalidade. Um dos princípios para dançar com leveza, certamente é o "eixo". Encontrar seu ponto de equilíbrio é fundamental. Sem ele, não há como dançar com plenitude.

Há uma infinidade de movimentos na dança oriental que requer utilização de apenas um ponto de apoio no solo e o desequilíbrio inviabiliza a realização desses trabalhos. Os giros usados rotineiramente, também exigem total estabilidade. A perda do equilíbrio durante a dança é muito perceptível até para o público mais leigo. Treine sempre, pois seu corpo está acostumado a se manter de pé com dois apoios e sem praticar fica difícil exigir que ele a mantenha no ar leve como uma pluma.

Lembre-se: Ao se preparar para transferir o peso de seu corpo para um único apoio você deve se impulsionar como uma ave e, ao descer, transformar-se em uma folha que se solta da árvore, e não uma construção

que despenca.

Em cada movimento desta dança milenar se expressa a busca e a comunhão com a deusa interior de cada mulher bailarina. No andar leve e nos gestos perfeitos de uma dançarina encontramos a sensualidade ativa e refinada, resultado de anos de esforços, treinos e paciência. Observar (apreciar) atentamente cada uma dessas mulheres é como o desvendar de um véu...

O algo - mais presente em cada olhar, nos gestos, no caminhar, no vestir, no maquiagem enfim, são alegres e surpreendentes descobertas de que a deusa interior realmente existe e que basta acreditar e desejar para experimentar o seu poder e a sua energia.

Dança do Ventrô - aulas às 2ª, às 19h - professora Deborah, aos sábados 13h - professora Elizabeth, Dança Cigana, Dança Salão, Magia das Velas, Flamenco.

Academia de Dança Rosa Cigana, avenida Penha de França, 493 - 2º andar, telefone 6641-0553.

Festas Juninas: Abrigo Bezerra de Menezes pede ajuda

O Abrigo Bezerra de Menezes realiza Festa Junina dias 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30 de junho e 1 de julho, às 18h, em frente ao Abrigo. Aceita-se doações de prendas, doces e salgados, para a realização da festa. A renda será destinada ao Abrigo que cuida de 200 velhinhos internados.

O endereço para levar suas doações e participar da festa junina é rua Dona Vicentina Alegretti, 265 - Penha, telefone 2164-1800.

Quermesse na Paróquia N. S. de Fátima

No dia 23 de junho, na Paróquia N. Senhora de Fátima, será realizada uma grande quermesse com participação especial do Trio Agrestino (Forró Pé de Serra), a partir das 19h. Apoio Roma Café.

A Paróquia N. Senhora de Fátima localiza-se na rua Padre João, nº 709, na Penha.

PSICOLOGIA
JOSÉ MORELLI

Ao Vereador Gilberto Natalini

Já é sabido que, desde muito tempo, o Cangaíba tem a presença do Dr. Gilberto em seus atendimentos médicos às pessoas mais carentes. Há dois anos atrás, com seu jeito discreto e entusiasta, ele veio à Casa de Cultura da Penha interessado em conhecer melhor os trabalhos que vinham sendo feitos, no sentido de revitalizar o patrimônio histórico em que se constitui a Igreja de Nossa Senhora do Rosário da Penha e de sua vida de comunidade, principalmente no que diz respeito à festa, que acontece em junho quando de seu aniversário, com suas manifestações de religiosidade e cultura popular. Naquela ocasião propôs a ideia de elaboração de um projeto que a incluísse no Calendário Oficial de Eventos na Cidade de São Paulo.

Essa proposta foi levada à diante. O projeto foi por ele apresentado à Câmara dos Vereadores tendo sido por esta aprovado. Restava apenas a sanção do Prefeito Gilberto Kassab, o que aconteceu no último dia 10 de maio.

Cada povo constrói sua própria cultura. Uma tarefa difícil mas que, também, precisa ser realizada com entusiasmo e prazer. A contribuição do Vereador Natalini veio como um incentivo à realização de projetos ainda maiores a serem desenvolvidos pela comunidade penhense e paulistana, no presente e no futuro.

Paróquia Nossa Senhora da Penha informa:
Mons. Carlos de Souza Calazans

Meditação do Evangelho de domingo, dia 3 de junho. Festa da Santíssima Trindade. João 16, 12-15

Naquele tempo, disse Jesus a seus discípulos: "Tenho ainda muitas coisas a dizer-vos, mas não sois capazes de as compreender agora. Quando, porém, vier o Espírito da Verdade, ele vos conduzirá à plena verdade. Pois ele não falará por si mesmo, mas dirá tudo que tiver ouvido; e até as coisas futuras vos anunciará."

Ele me glorificará, porque receberei do que é meu e vós-lo anunciareis. Tudo o que o Pai possui é meu. Por isso, disse que o que ele receberá e vos anunciará, é meu".

A Igreja Católica celebra hoje, o maior mistério de sua fé, o mistério da Santíssima Trindade. Este mistério foi revelado pelo Senhor, quando Ele revelou que foi enviado pelo Pai, que Ele e o Pai são um só, e que Ele cumpria a vontade do Pai. Também revelou que voltava para o Pai e enviaria o Espírito da Verdade, o consolador, que dirigiria a sua Igreja, até os fins dos séculos.

Este mistério é lembrado a cada instante, na nossa vida cristã, quando trazemos o sinal da cruz, quando recebemos a bênção na realização e recepção de todos os sacramentos e nas muitas evocações na Liturgia Eucarística.

A nossa fé nos ensina, que existe um

só Deus, em três pessoas distintas: o Pai, o Filho e o Espírito Santo. A palavra diz, que somos templos da Santíssima Trindade, portanto Deus triúno habita em cada um de nós, desde o nosso batismo. Portanto devemos amar cada irmão, que traz esta marca no coração.

A Santíssima Trindade forma uma unidade perfeita no amor, pois o seu relacionamento é infinitamente perfeito. Como cristãos e discípulos do Senhor, devemos viver na fé esta comunhão de amor entre nós. Jesus vai nos ensinar que é neste amor que nós vamos ser reconhecidos como discípulos Dele. Por isso Jesus instituiu a Comunidade do povo Santo de Deus, a Igreja de Jesus Cristo, para que ela seja no meio do mundo o sinal de sua presença.

Sejamos, portanto fiéis seguidores, vivendo o Mistério da Santíssima Trindade em nosso dia-a-dia. Que a Santíssima Trindade nos abençoe sob a proteção da Virgem da Penha. **Dia 7 - Feira do Corpo de Deus, missas na Basílica, às 7:30h - 10:30h e 19h. Às 15h, na Catedral de São Miguel, missa da Unidade. Dia 8 - Dia em Louvor a Nossa Sr.ª da Penha. Missas na Basílica às 7:30h, 16h e 19h.**

Inclusão digital de todas as escolas até 2013 vai a voto

A Comissão de Educação (CE) poderá votar nesta terça-feira, às 11h, o projeto de lei (PLS103/07), do Senador Aloizio Mercadante (PT-SP), que determina a instalação e manutenção de computadores e redes de acesso à internet em todos os estabelecimentos de ensino públicos e particulares de educação básica e superior até 2013.

O projeto prevê que 75% da arrecadação do fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) serão destinados para esse fim, bem acima dos atuais 18%. A proposta poderá beneficiar 42 milhões de alunos. Emenda do senador Crisóvam Buarque (PDT-DF) estipula que a iniciativa leve em conta um computador conectado para cada grupo de dez alunos, em cada turno.

Ele também destina recursos para treinamento dos professores e contratação de seguro contra furto.

Morre o San

No dia 24 de maio, faleceu o sr. Tadeski Yatsu com 86 anos. Mais conhecido como "San", o senhor Tadeski era comerciante na Rua Guaiaúna, há 44 anos, onde mantinha o seu bar. Deixa filhos, noras, genros e netos.



Os familiares sensibilizados agradecem as condolências recebidas e convidam para a missa de 7º dia que será celebrada no dia 3, às 19h, na Basílica N. S. da Penha.

Editais - Proclamas de Casamentos

Círculo dos Trabalhadores Cristãos
Rua Arnaldo V. Portillo, 103 - Fone: 2205-5057

Obs.: Publicado na GAZETA PENHENSE
VEICULAÇÃO: 03 A 09 DE JUNHO/2007
Houve erro de digitação, nome correto é:
SR. TAKESHI YATSU.

Clube Esportivo da Penha
FUNDADO EM 01/01/1930 Fone: 2296-7244
www.cepenha.com.br

ARRAIAL DO CEP 2007

ARRAIAL DO CEP

23, 24, 29, 30 de Junho
01 de Julho
A partir das 10h

Admissão

uma animação...

Nossa grandiosa Festa Junina terá muita animação e novidades: shows musicais, brinquedos, bingo profissional, barracas típicas. O Depto. Social está trabalhando com todo o empenho para realizar uma festa para ficar na história do clube. A inauguração do Arraial do Penha será no dia 23 de junho (sábado), seguindo no dia 24/06/07, e nos dias 29/06/07 e 30/06/07 e 01/07/07. No encerramento, no dia 01/07/07 haverá uma grande queima de fogos!!! Participe.

Para os sócios a entrada é franca e para não sócios, R\$ 10,00. Crianças até 10 anos grátis.

FUTEBOL DE CAMPO - CAMPEONATO INTERCLUBES

O futebol de campo do Esportivo da Penha recebeu o C.A. Ypiranga e não teve uma tarde de muita sorte. O Sub 09 perdeu de 1x0. As categorias Sub 11, Sub 13 e Sub 15 empataram respectivamente em 0x0, 2x2 e 1x1.

Domingo, dia 03 de junho, o CEP joga contra o

ESOTERISMO
Lucia Sarau

Dança e equilíbrio

Leveza - Uma bailarina não anda, ela simplesmente flutua, e flutuar não deve denotar esforço, e sim naturalidade. Um dos princípios para dançar com leveza, certamente é o "eixo". Encontrar seu ponto de equilíbrio é fundamental. Sem ele, não há como dançar com plenitude.

Há uma infinidade de movimentos na dança oriental que requer utilização de apenas um ponto de apoio no solo e o desequilíbrio inviabiliza a realização desses trabalhos. Os giros usados rotineiramente, também exigem tal estabilidade. A perda do equilíbrio durante a dança é muito perceptível até para o público mais leigo. Treine sempre, pois seu corpo está acostumado a se manter de pé com dois apoios e sem praticar fica difícil exigir que ele a mantenha no ar leve como uma pluma.

Legembre-se: Ao se preparar para transferir o peso de seu corpo para um único apoio

que despençou.

Em cada movimento desta dança milenar se expressa a busca e a comunhão com a deusa interior de cada mulher bailarina. No andar leve e nos gestos perfeitos de uma dançarina encontramos a sensualidade ativa e refinada, resultado de anos de esforços, treinos e paciência. Observar (apreciar) atentamente cada uma dessas mulheres é como o desvendar de um véu...

O algo - mais presente em cada olhar, nos gestos, no caminhar, no vestir, no maquiagem enfim, são alegres e surpreendentes descobertas de que a deusa interior realmente existe e que basta acreditar e desejar para experimentar o seu poder e a sua energia.

Dança do Ventre - aulas às 2ª, às 19h - professora Deborah, aos sábados 13h - professora Elizabeth, Dança Cigana, Dança Sã-fra, Magia das Velas, Flamenco.

São Paulo Leste

Festas Juninas:

Abrigo Bezerra de Menezes pede ajuda

O Abrigo Bezerra de Menezes realiza Festa Junina dias 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30 de junho e 1 de julho, às 18h, em frente ao Abrigo.

Aceita-se doações de prendas, doces e salgadinhos, para a realização da festa. A renda será destinada ao Abrigo que cuida de 200 velhinhos internados.

O endereço para levar suas doações e participar da festa junina é rua Dona Vicentina Alegritti, 265 - Penha, telefone 2164-1800.

Quermesse na Paróquia N. S. de Fátima

No dia 23 de junho, na Paróquia N. Senhora de Fátima, será realizada uma grande quermesse com participação especial do Trio Agrestino (Forró Pé de Serra), a partir das 19h. Apoio Roma Café.

A Paróquia N. Senhora de Fátima localiza-se na rua Padre João, nº 709, na Penha.

PSICOLOGIA
JOSÉ MORELLI

Ao Vereador Gilberto Natalini

Já é sabido que, desde muito tempo, o Cangaíba tem a presença do Dr. Gilberto em seus atendimentos médicos às pessoas mais carentes. Há dois anos atrás, com seu jeito discreto e entusiasta, ele veio à Casa de Cultura da Penha interessado em conhecer melhor os trabalhos que vinham sendo feitos, no sentido de revitalizar o patrimônio histórico em que se constitui a Igreja de Nossa Senhora do Rosário da Penha e de sua vida de comunidade, principalmente no que diz respeito à festa, que acontece em junho quando de seu aniversário, com suas manifestações de religiosidade e cultura popular. Naquela ocasião propôs a ideia de elaboração de um projeto que a incluísse no Calendário Oficial de Eventos na Cidade de São Paulo.

Essa proposta foi levada à diante. O projeto foi por ele apresentado à Câmara dos Vereadores tendo sido por esta aprovado. Restava apenas a sanção do Prefeito Gilberto Kassab, o que aconteceu no último dia 10 de maio.

Cada povo constrói sua própria cul-

* **UÊ-SE: TAKESHI YATSU**

HOUVE ERRO DE DIGITAÇÃO
Gazeta Penhense



Paróquia Nossa Senhora da Penha informa:

Mons. Carlos de Souza Calazans



Meditação do Evangelho de domingo, dia 3 de junho. Festa da Santíssima Trindade. João 16, 12-15

Naquele tempo, disse Jesus a seus discípulos: "Tenho ainda muitas coisas a dizer-vos, mas não sois capazes de as compreender agora. Quando, porém, vier o Espírito da Verdade, ele vos conduzirá à plena verdade. Pois ele não falará por si mesmo, mas dirá tudo que tiver ouvido; e até as coisas futuras vos anunciará.

Ele me glorificará, porque receberá do que é meu e vô-lo anunciará. Tudo o que o Pai possui é meu. Por isso, disse que o que ele receberá e vos anunciará, é meu".

A Igreja Católica celebra hoje, o maior mistério de sua fé, o mistério da Santíssima Trindade. Este mistério foi revelado pelo Senhor, quando Ele revelou que foi enviado pelo Pai, que Ele e o Pai são um só, e que Ele cumpria a vontade do Pai. Também revelou que voltava para o Pai e enviaria o Espírito da Verdade, o consolador, que dirigiria a sua Igreja, até os fins dos séculos.

Este mistério é lembrado a cada instante, na nossa vida cristã, quando trazemos o sinal da cruz, quando recebemos a bênção na realização e recepção de todos os sacramentos e nas muitas evocações na Liturgia Eucarística.

A nossa fé nos ensina, que existe um

só Deus, em três pessoas distintas: o Pai, o Filho e o Espírito Santo. A palavra, diz, que somos templos da Santíssima Trindade, portanto Deus triúno habita em cada um de nós, desde o nosso batismo. Portanto devemos amar cada irmão, que traz esta marca no coração.

A Santíssima Trindade forma uma unidade perfeita no amor, pois o seu relacionamento é infinitamente perfeito. Como cristãos e discípulos do Senhor, devemos viver na fé esta comunhão de amor entre nós. Jesus vai nos ensinar que é neste amor que nós vamos ser reconhecidos como discípulos Dele. Por isso Jesus instituiu a Comunidade do povo Santo de Deus, a Igreja de Jesus Cristo, para que ela seja no meio do mundo o sinal de sua presença.

Sejamos, portanto fiéis seguidores, vivendo o Mistério da Santíssima Trindade em nosso dia-a-dia. Que a Santíssima Trindade nos abençoe sob a proteção da Virgem da Penha. **Dia 7 - Festa do Corpo de Deus, missas na Basílica, às 7:30h - 10:30h e 19h. Às 15h, na Catedral de São Miguel, missa da Unidade. Dia 8 - Dia em Louvor a Nossa Srª. da Penha. Missas na Basílica às 7:30h, 16h e 19h.**

Inclusão digital de todas as escolas até 2013 vai a voto

A Comissão de Educação (CE) poderá votar nesta terça-feira, às 11h, o projeto de lei (PLS103/07), do Senador Aloizio Mercadante (PT-SP), que determina a instalação e manutenção de computadores e redes de acesso à internet em todos os estabelecimentos de ensino públicos e particulares de educação básica e superior até 2013.

O projeto prevê que 75% da arrecadação do fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) serão destinados para esse fim, bem acima dos atuais 18%. A proposta poderá beneficiar 42 milhões de alunos. Emenda do senador Cristovam Buarque (PDT-DF) estipula que a iniciativa leve em conta um computador conectado para cada grupo de dez alunos, em cada turno.

Morre o San

No dia 24 de maio, faleceu o sr. Tadeski Yatsu com 86 anos. Mais conhecido como "San", o senhor Tadeski era comerciante na Rua Guaiaúna, há 44 anos, onde mantinha o seu bar. Deixa filhos, noras, genros e netos.

Os familiares sensibilizados agradecem as condolências recebidas e con-



De vila que abrigou o governo para uma rua em decadência

Saída de grandes empresas e mudanças nos acessos deixaram a Guaiaúna praticamente abandonada

HISTÓRIAS QUE NÃO DEVERIAM SEREM ESQUECIDAS, FAZEM PARTE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO ESTADO E DA NAÇÃO

PENHA

Moacir Assunção

Até o início dos anos 1980 uma das mais das mais importantes vias comerciais da Penha, a Rua Guaiaúna, perto da estação do metrô, viveu dias de completa decadência. Lojas fechadas, com placas de "aluga-se" e "vende-se", iluminação mais que deficiente no período noturno, presença de moradores de rua nas imediações e um comércio fraco atestam a situação complicada desse corredor que, em 1924, durante a Revolução Tenentista, chegou a abrigar o então presidente do Estado (cargo equivalente ao de governador) Carlos de Campos, expulso dos Campos Elísios pelos revoltosos de Isidoro Dias Lopes. A então pequena vila que viraria uma rua seria, então, por alguns dias, quase uma capital informal do Estado.

Para piorar, em 1982 a via perdeu a Companhia Americana Industrial de Ônibus (Caio), que se transferiu para Botucatu, no interior, levando de rodão mais de mil funcionários que garantiam, em grande parte, o movimento comercial. Quatro anos depois, com a chegada do metrô, a cancela que ligava a Guaiaúna à Radial Leste foi retirada e a rua ficou parcialmente fechada.

PEDESTRES

Sumiriam, então, os ônibus que ligavam a área à Avenida Celso Garcia e ao centro. Com eles foram os pedestres que davam vida e movimento à via, ao lado dos operários. Hoje, somente o trecho inicial da rua, próximo do pontilhão da linha férrea, ainda tem algum movimento, graças ao banco Bradesco, que mantém uma agência lá.

No trecho final, restam prédios fechados e depauperados, escuridão e violência, principalmente à noite. "Esta rua acabou. Só sobrevive quem, como



SAÚDE. É TUDO DE MELHOR QUE VOCÊ PODE DESEJAR AO SEU PAI. E PODE DAR TAMBÉM.

Planos Individuais a partir de

R\$ 38,83

Premium Blue - Faixa Etária de 0 a 18 anos

Descontos Especiais para Planos Familiares

Escolha a Assistência Médica com a Maior Rede de Recursos Próprios em Guarulhos, Arujá e São Miguel.

CENTRAL DE VENDAS: 6468-8803

ANS - nº 33.836-2

www.seisaude.com.br

SEISA
ASSISTÊNCIA MÉDICA
EXCELÊNCIA EM SAÚDE

eu, não depende do movimento da calçada", afirma o comerciante José Antônio Gomes, que mantém uma pizzeria que entrega todos os produtos em domicílio.

Dona de um bar na região há mais de 40 anos, Neusa Tamiko Yatsu, também tem saudades dos velhos tempos. "Aqui tinha grande movimento, com gente passando o dia todo. Com a saída da Caio e uma certa retração da metalúrgica Ueme, tudo decaiu bastante, para nossa tristeza", diz. A esperança dos moradores e comerciantes da rua, que tem pouco mais de um quilômetro, é que alguma grande em-

presa acabe comprando o prédio da Caio e traga revitalização para a Guaiaúna.

No trecho inicial, onde fica o banco, sobrevive a Farmácia Flávio, de Flávio Carpigiani, uma das mais antigas do bairro, há 57 anos em atividade, ao lado de algumas lojas de roupas e outros pequenos comércios. Nada que lembre os tempos de vacas gordas, em que o comerciante Ricardo Moreira - hoje no Largo do Rosário - chegava a tirar 1.200 cópias de fotos por dia na empresa de fotografia. "Sou muito grato à Guaiaúna. Ela me deu tudo o que consegui na vida", comenta.



40 ANOS DE BAIRRO - Para Neusa, saída da Caio enfraqueceu comércio

NELS ANDREAS/AC

UMA DAS FILHAS, CARINHOSAMENTE CONHECIDA E CHAMADA COMO "NEUSINHA" HOJE À FRENTE DOS NEGÓCIOS DO PAI, FAZENDO PARTE DIRETA E INDIRETA, DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO

JAPONÊSA NO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo n.º 01-13108 141 312008 (a)

CD
Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25/3/08

CD

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

24/03/08

[Handwritten signature]

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>31/03/08</u>	AS <u>19:00</u> hs
POR _____	
SADA: _____	AS: _____ h ASS: _____

Sr. Raimundo

Efetuar pesquisa.

Op. 02/04/08

[Handwritten signature]

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n.º 106.926

Pesquisa efetuada.
03/04/08

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 3 a 10 São Paulo, 04 104 108
Eu Jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 10
Proc. N° 131 108
name
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 03 de abril de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2

Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 04/04/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n° 106.926

RECEBIDO - SGP - 22

03 ABR 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

11 / 04 / 08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Legislação

Em 11/4/08 às 17h

11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

RUSOMANO

Para

Sala

Em 16/05/08

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 20/05/08 AS 18:15 h

POR

SAÍDA: 21/05 AS: 15 h 20 ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exemplar(s) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sub nº 11213

25/6/08

SOLANGE RABONE DOS SANTOS
R.F. 0001
Secretária

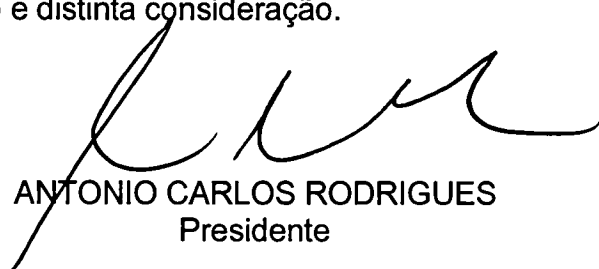
São Paulo, 20 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0331/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 131/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Travessa Takeshi Yatsu o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua São Celso e Rua Jovelino no Bairro da Ponte Rasa e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 131/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 12 do proc.

n° 01 - 137 de 20 08

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.800

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0131/2008 de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

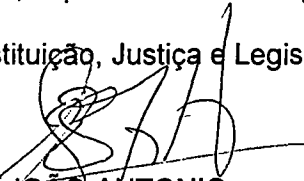
3º - A denominação proposta (Travessa Takeshi Yatsu) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0131/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

24/6/08.

Presidente

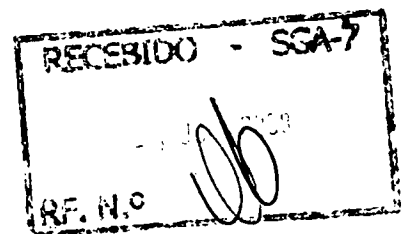


711 2840212
Folha nº 13 do proc.
nº 01 - 131 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.601

São Paulo, 24 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0331/2008, de
20/06/2008, solicitando informações acerca do PL 131/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 131/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ordem do Dia nº 14217

Sessão de 17/11/03

SOLANGE REGINA

Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

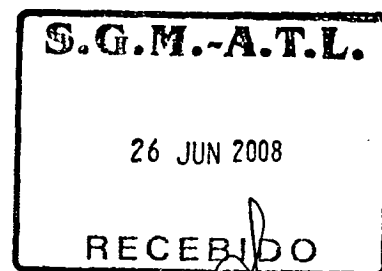
Folha nº 14 do proc.
nº 01-131 de 08
Selvage Raimundo Santos
RF: 548.562.2/00

TD 2840212

São Paulo, 24 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0331/2008, de
20/06/2008, solicitando informações acerca do PL 131/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 131/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antunes
RF: 548.562.2/00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 304/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0331/2008

Processo nº 2008-0196.482-9

Folha nº 15 / de 100
nº 01-131 de 2008

Solange Rainov dos Santos
RE 10.001

15 - DOCREC
15- 2938/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho à Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 131/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Travessa Takeshi Yatsu o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua São Celso e Rua Jovelino, no bairro da Ponte Rasa.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

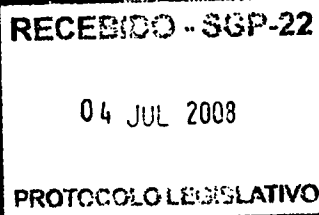
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NL/sr
Resp/131-08



A SGP-15
Em. 04/07/08
Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido em 16/08/08
Comissão de 16/08/08
do h min.
folha RF 10801

RECEBIDO
2008 08 08
CONTAS DE CREDITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 16

nº 01-131

Solange Raino dos Santos

folha de informação nº RF.10

do

nº

em 09/04/2008 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 131/ 2.008 **MEMO A.T.L.: 337 / 2.008** VEREADOR: ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LETTO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PS

A (PRA)

CODLOG: 26384-2

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV TAKESHI YATSU

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 110 - QUADRA 278) NO DISTRITO DE PONTE RASA
SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO.

9/4/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Em 28/03/2008 (a).....

Shirley Bento dos Santos
AGPP - P.H/106

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 131/08 de autoria do(a) vereador(a) **Adolfo Quintas** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Takeshi Yatsu**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que o homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Através do exercício de sua atividade profissional contribuiu para o desenvolvimento do bairro.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

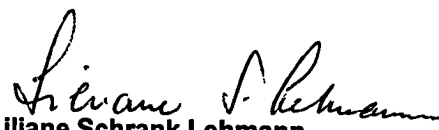
Em 28/03/2008.

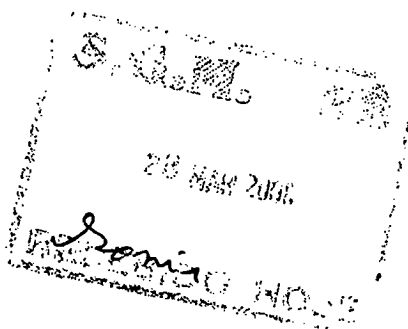

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/P.H/106 (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

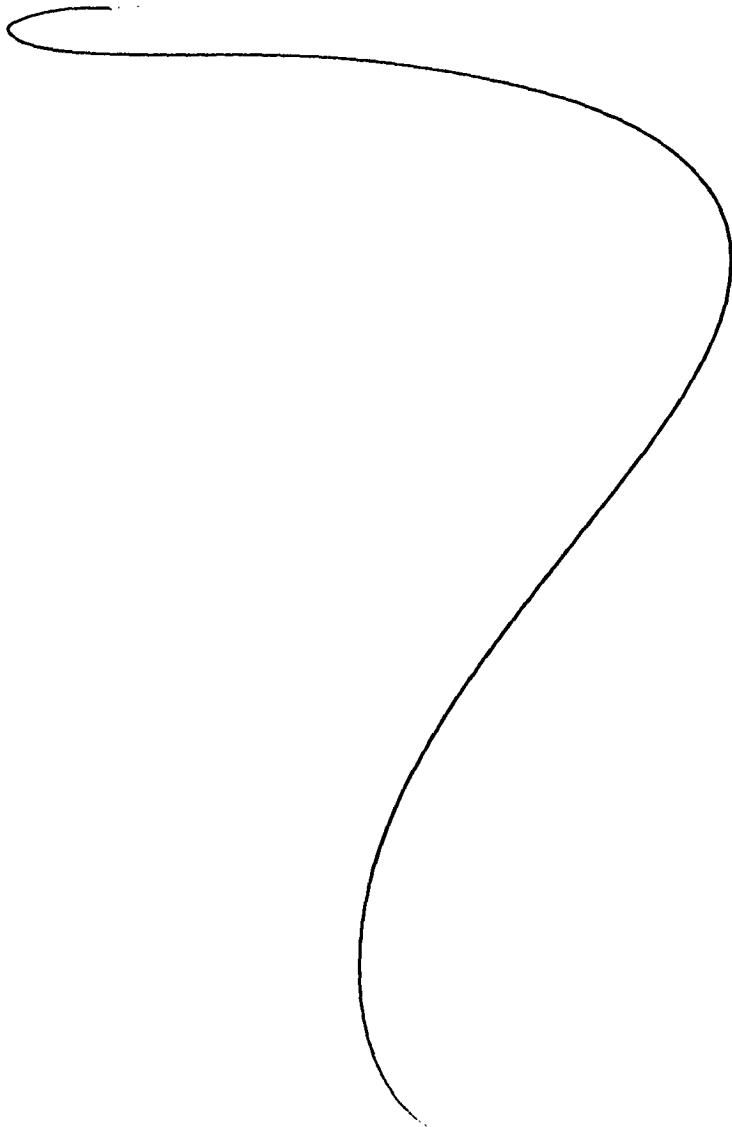
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 28/03/2008.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



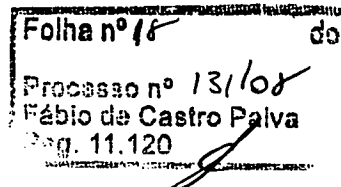
RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO
EM 14/08/08 15:30h
POR Des
SAÍDA: AS: II ASS:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) (nº(s))
sob nº 18.19 e nº(s) de identificação nº
em 08/8/08
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



16 - PAR
16- 0845/2008

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 131/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Travessa Takeshi Yatsu o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua São Celso e a Rua Jovelino, no Bairro da Ponte Rasa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 16.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0131/08

Denomina Travessa Takeshi Yatsu o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua São Celso e a Rua Jovelino, no Distrito de Ponte Rasa, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Travessa Takeshi Yatsu o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua São Celso e a Rua Jovelino (Setor 110 – Quadra 278), no Distrito de Ponte Rasa, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 35
Processo nº 13108
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 06/18/08

Rui Romanno

A. Truvelo

Kauê

Claudio Alves

João Antônio

*Roberto
Adriano
Guiz*

C. Tatiene

Paulo A. Szorna

A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/08/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/8/08 às 12

ELAINE OLIVEIRA GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Paulo Sérgio</i>	
Sala de	
11/8/08	
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do artigo 63 do R.I.	

Segue	nesta lista documentos
e pape	sob folha
nr 11201	05/09/08
Carlos Roberto da Silva	
Supervisor de Equipe - SGP-15	



16 - PAR
16- 1014/2008

MUNICIPAL DE
PAULO

Folha nº 67	do
Processo 13108	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 131/08.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 131/08**, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que denomina "TRAVESSA TAKESHI YATSU" o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua São Celso e Rua Jovelino, no Bairro da Ponte Rasa, e dá outras providências.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 131/08**, por considerar que não há impedimento técnico para seu prosseguimento. Aprova, entretanto, o **Substitutivo** a seguir, simplesmente para **corrigir**, naquele aprovado pela CCJLP acolhendo sugestões do Executivo, **a denominação** do ponto de término do logradouro a ser denominado (Rua "**Jovelina**" - código 11461-8), e explicitar que se trata de "**logradouro público**" (mas não de "Espaço Livre", como constou).

SUBSTITUTIVO Nº /08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 131/08

Denomina "Travessa Takeshi Yatsu" o **logradouro público** sem denominação localizado entre a Rua São Celso e Rua **Jovelina**, no Distrito de Ponte Rasa, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominado "Travessa Takeshi Yatsu" o **logradouro público** sem denominação (**codlog 26384-2**), localizado entre a Rua São Celso (**codlog 04730-9**) e a Rua **Jovelina** (**codlog 11461-8**), Setor **Fiscal 110**, Quadra 278, no Distrito de Ponte Rasa, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

17 - RELCOM
17- 1239/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 214	2
Processo 131/08	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 131/08.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a opor ao projeto e posiciona-se com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.**

Sala das Comissões Reunidas, em 03/09/08

COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Tomaz
Joninho Paiva

Paulo
Sartre

Paulo
Satto

Francisco
Chagas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Claudio
Souza

Domingos
Dusse

João
Bato

Myriam
Alfari

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Alcides
Miguel

Paulo
Givels

Paulo
Franco

Jose
Pedro Neto

Publicação de matéria de deliberação
 pelas Comissões

Parecer: 1820

Publ: 09 09 2008

Página: 67 32

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: Maria Tereza

RECEBIDO EM SGP-23

EM 10 109 108

AS 17:12

MARIÁ TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 10 109 108

MARIÁ TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar

Sra. Kathya,
 Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

17/09/08

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
 Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
 Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

17/09/08

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
 Assistente Parlamentar

Segue — juntado — nesta data
 documento — e papel de
 informação
 rubricada — sob folhas — nº 22/26
 Em 02/10/08.

Kathya Regina Morales de Souza
 Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 22 de setembro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 04497/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 131/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Travessa Takeshi Yatsu o logradouro público sem denominação localizado entre a Rua São Celso e a Rua Jovelina, no Distrito de Ponte Rasa, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

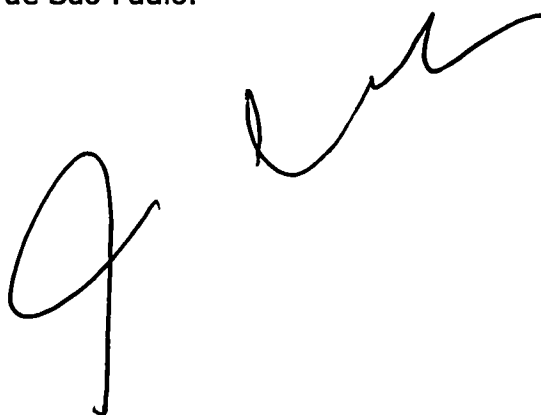

JCSS/krms.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do Processo
nº 01-131 de 2008
Kathy Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 131/08). (Ver. Adolfo Quintas - PSDB). Denomina Travessa Takeshi Yatsu o logradouro público sem denominação localizado entre a Rua São Celso e a Rua Jovelina, no Distrito de Ponte Rasa, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa Takeshi Yatsu o logradouro público sem denominação (codlog 26384-2), localizado entre a Rua São Celso (codlog 04730-9) e a Rua Jovelina (codlog 11461-8), Setor Fiscal 110, Quadra 278, no Distrito de Ponte Rasa, Subprefeitura Ermelino Matarazzo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **ROSMARY ALVES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 17 de setembro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.835 DE 1º DE outubro DE 2008 . ✓

Denomina Praça Manoel Joaquim dos Santos o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e a Rua Fábio José Bezerra, no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Manoel Joaquim dos Santos o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Doutor Renato da Costa Bonfim e a Rua Fábio José Bezerra (Setor 111 - Quadra 359), no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

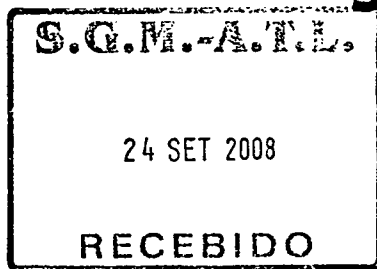
Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 2008.

O Presidente,

JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 22 de setembro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 4497, de 22/09/2008, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 131/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas (inciso I do art. 84 do R.I.).

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira

RF: 585.083.1.01
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 26 /
do processo nº 01-131 / 2008 02 / 10 / 08 (a) K

Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

LEI Nº 14.835, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008
(Projeto de Lei nº 131/08,
do Vereador Adolfo Quintas - PSDB)

Denomina Travessa Takeshi Yatsu o logradouro público sem denominação localizado entre a Rua São Celso e a Rua Jovelina, no Distrito de Ponte Rasa, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Takeshi Yatsu o logradouro público sem denominação (codlog 26384-2), localizado entre a Rua São Celso (codlog 04730-9) e a Rua Jovelina (codlog 11461-8), Setor Fiscal 110, Quadra 278, no Distrito de Ponte Rasa, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de outubro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de outubro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 02 / 10 / 2008

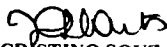
página 01 de 01 coluna 4ª

Conferido

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento.

02/10/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº e folha de informação. sob nº <u>27</u> <u>03</u> / <u>10</u> / <u>2008</u> <u>Unijus J.P.J.</u>
--

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 27
do processo 01-131 de 2008 03/10/2008

Ubirajara F. Prestes Filho
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.

Arquivado em 03/10/2008

O Funcionário

Ubirajara F. Prestes Filho
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215